



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 003/03 DE 02 DE JANEIRO DE 2003

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAR E AVALIAR A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO A SER DESTINADO AO USO DO CARTÓRIO ELEITORAL

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída a Comissão Especial, para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo – MS, a ser destinado ao uso do Cartório Eleitoral da Comarca neste município, no exercício de 2003.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial objeto do artigo 1º- deste Decreto, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

EMERSON PERALTA FIGUEIREDO
FERNANDO CORRÊA DOS SANTOS
VALDIR PROFIRIO DA SILVA

ARTIGO 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio objeto do artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão Especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo – MS, a ser destinado ao uso do Cartório Eleitoral da Comarca neste município, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

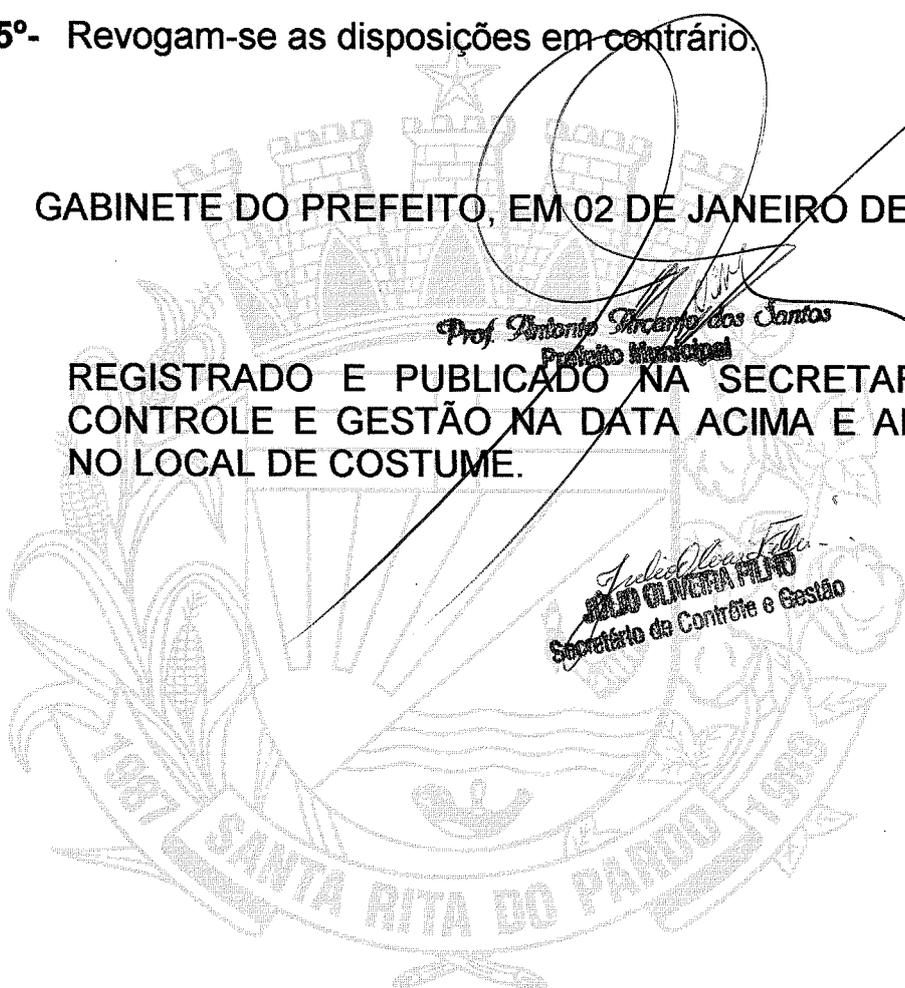
ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcangelo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO
NO LOCAL DE COSTUME.

Juliana Oliveira Felício
SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO



Diário MS. 24/01/03. Sexta feira

DECRETO Nº 003/03 DE 02 DE JANEIRO DE 2003

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAR E AVALIAR A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO A SER DESTINADO AO USO DO CARTÓRIO ELEITORAL

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída a Comissão Especial, para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo - MS, a ser destinado ao uso do Cartório Eleitoral da Comarca neste município, no exercício de 2003.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial objeto do artigo 1º- deste Decreto, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro.

EMERSON PERALTA FIGUEIREDO
FERNANDO CORREA DOS SANTOS
VALDIR PROFIRIO DA SILVA

ARTIGO 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio objeto do artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel. Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão Especial.